



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de abertura, julgamento e classificação dos candidatos referentes ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 9h30m, no Centro de Inclusão Digital, andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão, nomeados pela portaria nº 357-GAB, Sra. Fabiana Maria Oliveira CPF: 594.673.639-68, matrícula 48.331, Sra. Cristina Amaral Nogueira CPF: 610.832.919-04, matrícula 29387 e Sr. Alan Regis Ramos da Silva CPF: 476.324.960-68 matrícula: 43967, para abertura dos sete envelopes protocolados nesta Secretaria até o dia vinte de julho de dois mil e dezoito. A Presidente Sra. Fabiana Maria Oliveira informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pelos seguintes candidatos: 1) João Gabriel Lopes CPF: 106.397.369-47; 2) Anna Isabella de Araujo CPF: 001.530.225-31; 3) Miriam Camargo Candinho CPF 853.663.589-49; 4) João Lucas Alves CPF: 105.602.489-54; 5) Patrícia Tancredo CPF: 851.172.939-91; 6) Ana Lúcia Schulz da Silva Erzinger CPF:554.283.470-15; 7) Edirléia Haile CPF: 030.663.119-96. Analisados os documentos entregues a comissão **julga por desclassificar:** 1) João Gabriel Lopes CPF: 106.397.369-47, por não cumprir com a letra “f”, subitem 5.1, não comprovou experiência mínima profissional exigida para o respectivo cargo; 2) Anna Isabella de Araujo CPF: 001.530.225-31, deixou de cumprir com o subitem 5.1. letra “f” pois não comprovou experiência mínima profissional exigida para o respectivo cargo, bem como deixou de cumprir com as exigências contidas no subitem 5.2 não apresentando as cópias autenticadas; 3) João Lucas Alves CPF: 105.602.489-54, deixou de cumprir com o subitem 5.1 letra “f”, pois não comprovou experiência mínima profissional exigida para o respectivo cargo, assim como não atendeu as exigências contidas no subitem 5.2 não apresentando cópias autenticadas; 4) Patrícia Tancredo CPF: 851.172.939-91, deixou de cumprir com o subitem 5.1, letra “g” Autorização para atuar como bolsista emitida pelo setor de Gestão de Pessoas; 5) Ana Lúcia Schulz da Silva Erzinger CPF:554.283.470-15, deixou de cumprir com o subitem 5.1 letra “j” não entregando a Declaração de Disponibilidade; 6) Edirléia Haile CPF: 030.663.119-96, não cumpriu com a letra “f” do subitem 5.1 pois deixou de apresentar cópia do comprovante de experiência profissional especificado para o respectivo cargo e o subitem 5.2 não apresentando cópias autenticadas. **Julga Habilitar:** Miriam Camargo Candinho, CPF 853.663.589-49, por atender aos requisitos mínimos exigidos no edital, conforme pontuação obtida e apresentada no quadro abaixo:

Cargo Pretendido: Professor Bolsista – Módulo I – Português Instrumental			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Miriam Camargo Candinho	853.663.589-49	22

A Presidente finalizando a sessão informou que o edital encontra-se aberto e que os candidatos desclassificados poderão apresentar novamente documentos conforme item 5 - Das Inscrições. Que fica definido a data do dia trinta de julho para abertura dos envelopes que estão sendo protocolados. Avisou aos presentes que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso e que após decorridos o prazo de recurso será publicado o calendário da aula expositiva. Os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Falou, ainda, que é parte legal desta ata, não podendo dela ser afastados, todos os documentos entregues pelos candidatos. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 26/07/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 26/07/2018, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2153694** e o código CRC **8C5AAE77**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.037877-4

2153694v16

2153694v16